



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



14.3. A Candidata deverá participar de todo o calendário de ações do Concurso, podendo se ausentar apenas por motivos de saúde ou força maior;

13.4. A participação nesse Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Parágrafo Único: Durante a realização do Evento de Escolha das Soberanas do Município de Ibirubá, será respeitado Protocolo de Enfrentamento a Covid-19.

IBIRUBÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2021.



Fabiana Ritter Grave

Primeira Dama / Secretária da STASH



Abel Grave

Prefeito Municipal